



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997.

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL CASTRO MAIA uma artéria urbana, localizada no Bairro das Populares, iniciando-se na Rua Vereador José Monteiro Chaves, passando pelo Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva, seguindo em direção às terras dos familiares do Senhor Joaquim de Lino.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de setembro de 1997.



José Chades Guerreiro
Prefeito Municipal